



PARECER ESPECIAL.

Ano 2015.

PARECER nº 232/2015.

**Emenda Modificativa CM-045/2015
Ao Projeto de Resolução nº CM-008/2015.**

**Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Líder Comunitário”, no ano de 2015.**

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, haja vista que o Agraciado anteriormente indicado não preenche os requisitos legais. Prazerosamente, recebemos a Emenda Modificativa de nº CM-045/2015, de Autoria do nobre Vereador, Edimilson Andrade oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-008/2015, que homologa os nomes de personalidades a serem agraciados com a Comenda “Líder Comunitário”, no ano de 2015.

As pessoas indicadas pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis, em especial ao Capítulo VI do mesmo diploma legal.

Homens e mulheres que contribuíram direta ou indiretamente para o progresso e desenvolvimento do bem-estar da Coletividade.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si na área social.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** da **Emenda Modificativa de nº CM-045/2015**, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-008/2015.

Divinópolis, 25 de junho de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador - Relator

Adair Otaviano
Vereador - Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador - Membro

Rozilene Barbara Tavares
Consultora Jurídica Especial - OAB/MG:66.289